



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm.**

Aos 18 dias do mês de outubro de 2022 foi realizada a **44ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm**, em segunda chamada, às 09:00 horas, de forma presencial, no auditório do SecoviGoiás - Sindicato das Imobiliárias e Condomínios do Estado de Goiás - Av. Fued José Sebba, esquina com rua 32, Qd 22, Lt 22/24 - Jardim Goiás, Goiânia - GO. Estavam presentes: José Bento da Rocha - Secretário Executivo do CEMAm e representante da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da SEMAD; Leonardo Serpa Schalleberger, representante da **Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação**, da SEMAD; Emanuel Pinheiro de Faria, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Renato César de Miranda, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBlo (1º ano); Germano Augusto Oliveira, representante da Associação Goiana dos Municípios - AGM; Rafael Amorim Martins de Sá, representante do município de Aparecida de Goiânia - GO; Ioav Blanche, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO; Elaine Lopes Noronha Farinelli, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG; Clarismino Luiz Pereira Junior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Goiás - OAB/GO; Ary Soares dos Santos, representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental - IDESA - Vaga 1 e Fábio Miguel da Silva Borges, representante da Associação Goiana de Engenharia Florestal - AGEF. Justificaram ausência: Nicali Bleyer Ferreira dos Santos, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-

GOIÁS e Daniela Haun de Araújo Serafim, representante do Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO. Iniciando a reunião, José Bento da Rocha deu boas vindas, agradeceu a presença dos participantes, confirmou o quorum do Conselho, apresentou as orientações para a realização da reunião e a pauta: I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho. II - Ordem do dia: **ITEM 1 - Atas para deliberação: 1.1** Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada em 20 de abril de 2022; **1.2** Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada em 02 de agosto de 2022. **ITEM 2. Solicitações de Credenciamento** - apresentação dos processos e das minutas de resolução para discussão e deliberação: **2.1 Alvorada do Norte** - 202100017012609 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.2 Cabeceiras** - 202100017012263 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.3 Catalão** - 202100017011395 - Plenamente Capacitado Nível 2; **2.4 Estrela do Norte** - 202100017012087 - Parcialmente Capacitado Nível 1; **2.5 Flores de Goiás** - 202100017012656 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.6 Goianira** - 202100017012580 - Parcialmente Capacitado Nível 1; **2.7 Guaporé** - 202100017012621 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.8 Hidrolândia** - 202100017012555 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.9 Iaciara** - 202100017012585 - Parcialmente Capacitado - Nível 2; **2.10 Jaraguá** - 202100017011899 - Plenamente Capacitado Nível 1; **2.11 Nova Veneza** - 202200017005346 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.12 Padre Bernardo** - 202100017012527 - Parcialmente Capacitado Nível 1; **2.13 Piranhas** - 202100017012592 - Plenamente Capacitado Nível 2; **2.14 Posse** - 202100017012596 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.15 Rubiataba** - 202100017012477 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.16 São Domingos** - 202100017012834 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.17 São João D'aliança** - 202100017012523 - Parcialmente Capacitado Nível 2; **2.18 São Luiz de Montes Belos** - 202100017012556 - Plenamente Capacitado Nível 2. **ITEM 3. Solicitações de Atuação Supletiva** - apresentação dos processos e das minutas de resolução para discussão e deliberação: **3.1 Alto Paraíso de Goiás** - 202200017007244; **3.2 Araçu** - 202200017006678; **3.3 Edealina** - 202200017007247; **3.4 Santa Cruz de Goiás** - 202200017008243; **3.5 Sítio D'abadia** - 202200017007654. **ITEM 4.** Processo SEI nº 202200017009483 - Minuta de Resolução que dispõe sobre a revisão do regimento interno do CEMAm. **ITEM 5.** Processo SEI nº 202100017012383 - Deliberação sobre proposta de criação de Câmara Técnica

Temporária para análise e ratificação da lista de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, para as quais a exploração deve estar vinculada à exigência de adoção de medidas compensatórias, a fim de atender o disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 18.104/2013. Solicitação da Gerência de Autorizações e Acompanhamento para Flora - GEFLORA. III - Tribuna livre. V - Encerramento. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 1 - Atas para deliberação: 1.1** Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada em 20 de abril de 2022; **1.2** Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada em 02 de agosto de 2022. As minutas das atas foram encaminhadas aos membros com antecedência, sendo dispensada as leituras durante a reunião. Não havendo solicitações de alterações ou correções, foram colocadas em votação, sendo aprovadas. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 2. Solicitações de Credenciamento** - apresentação dos processos para discussão e deliberação. Foi demonstrado um modelo de minuta de resolução para atendimento às solicitações dos municípios e em seguida, teve início a deliberação sobre as solicitações específicas: **2.1 Alvorada do Norte** - 202100017012609 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.2 Cabeceiras** - 202100017012263 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.3 Catalão** - 202100017011395 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.4 Estrela do Norte** - 202100017012087 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.5 Flores de Goiás** - 202100017012656 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.6 Goianira** - 202100017012580 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.7 Guapó** - 202100017012621 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a

solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.8 Hidrolândia** - 202100017012555 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.9 Iaciara** - 202100017012585 - Parcialmente Capacitado - Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.10 Jaraguá** - 202100017011899 - Plenamente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.11 Nova Veneza** - 202200017005346 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.12 Padre Bernardo** - 202100017012527 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.13 Piranhas** - 202100017012592 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.14 Posse** - 202100017012596 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Ressalta-se que, inicialmente o município de Posse foi equivocadamente apresentado ao Plenário como Plenamente Capacitado Nível 2, mas teve sua classificação alterada para Parcialmente Capacitado Nível 2 após observação feita pelo conselheiro Germano Augusto Oliveira, quanto à situação do município. **2.15 Rubiataba** - 202100017012477 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.16 São Domingos** - 202100017012834 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.17 São João D'aliança** - 202100017012523 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.18 São Luiz de Montes Belos** - 202100017012556 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições

em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Os conselheiros sugeriram que o CEMAm faça uma moção informando aos municípios sobre a situação do CONSED. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 3. Solicitações de Atuação Supletiva** - apresentação dos processos para discussão e deliberação. **3.1 Alto Paraíso de Goiás** - 202200017007244. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **3.2 Araçu** - 202200017006678. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **3.3 Edealina** - 202200017007247. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **3.4 Santa Cruz de Goiás** - 202200017008243. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **3.5 Sítio D'abadia** - 202200017007654. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 4.** Processo SEI nº 202200017009483 - minuta de resolução que dispõe sobre a revisão do regimento interno do CEMAm. A minuta de resolução foi apresentada, lida, alterada com a participação dos conselheiros e submetida à apreciação, sendo aprovada. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 5.** Processo SEI nº 202100017012383 - deliberação sobre proposta de criação de Câmara Técnica Temporária para análise e ratificação da lista de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, para as quais a exploração deve estar vinculada à exigência de adoção de medidas compensatórias, a fim de atender ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 18.104/2013. A minuta de resolução foi apresentada e lida e, pós análise, o Plenário deliberou pela aprovação da criação da Câmara Técnica Temporária para análise e proposta de regulamentação da lista de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, para as quais a exploração deve estar vinculada à exigência de adoção de medidas compensatórias, composta pelos seguintes representantes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Associação Goiana dos Municípios - AGM; Município de Aparecida

de Goiânia; Associação Goiana de Engenharia Florestal - AGEF; Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. A CTT será coordenada pelo representante da SEMAD, com o prazo de até 60 (sessenta) dias para encaminhar a minuta de resolução ao Plenário do CEMAm, podendo ser prorrogado por igual período. Em seguida, José Bento da Rocha passou para a Tribuna Livre. Informou sobre a necessidade de atualização da composição do CEMAm, com a substituição dos membros faltosos e o revezamento das Instituições/Organizações de mandatos alternados. Clarismino Luiz Pereira Júnior sugeriu a elaboração, pelo CEMAm, de uma moção sobre a situação do Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás/CONSED, para informar e orientar os municípios, quanto às irregularidades praticadas pelo mesmo. José Bento da Rocha disse que a moção reforçará que o Consórcio não está credenciado junto ao CEMAm e que as licenças emitidas pelo CONSED não são válidas. Foi proposto que o Procurador da Procuradoria Geral do Estado de Goiás que atua na SEMAD, auxilie na elaboração de uma minuta de moção para discussão na próxima reunião. José Bento da Rocha falou sobre a necessidade de revisão da Resolução CEMAm nº 166/2022, quanto à equipe técnica dos municípios. Não havendo mais pauta, José Bento da Rocha agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11 horas e 55 minutos.

**Nota: no documento de Convocação, encaminhado aos conselheiros, a reunião foi incorretamente identificada como sendo a 20ª Reunião Ordinária. Nesta ata a numeração foi corrigida para a 44ª Reunião Ordinária.**

Andréa Vulcanis  
Presidente do CEMAm

José Bento da Rocha  
Secretário-Executivo do CEMAm

**Ata aprovada na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, em 07 de fevereiro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**, Subsecretário (a), em 23/02/2023, às 19:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 01/03/2023, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º,  
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o  
código verificador **000037846047** e o código CRC **1A1541AD**.



Referência: Processo  
nº 202200017008949



SEI 000037846047